



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021 e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2021 - CADM, de 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Administração, do campus de Mossoró:

- I- Representantes docentes: Danielle de Araujo Bispo (presidente); Liana Holanda Nepomuceno Nobre (membro titular); e Luciana Holanda Nepomuceno (membro suplente);
- II- Representantes discentes: Celson dos Santos Neto (membro titular) e Raissa Ohana Cabral Leite (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO